



RESOLUÇÃO Nº 011/2022

SÚMULA: Aprecia requerimento de acadêmico do Curso de Graduação do *Campus* Luiz Meneghel.

Faço saber que a Congregação do *Campus* Luiz Meneghel da Universidade Estadual do Norte do Paraná, em reunião realizada no dia 05 de julho de 2022, considerando o requerimento e justificativas do interessado, parecer da Pró-Reitoria de Graduação, APROVOU e eu, Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi, Diretor Geral, PROMULGO a seguinte

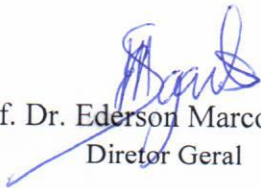
RESOLUÇÃO

Art. 1º - Apreciar o requerimento de acadêmico do Curso de Graduação em Medicina Veterinária do *Campus* Luiz Meneghel, conforme segue:

eProtocolo	Nome	Solicitação	Deliberação
19.135.504-0	Bruce Gabriel Miranda	Recurso Administrativo à Congregação (requer a reforma da decisão proferida pela Coordenação do Curso de Medicina Veterinária quanto ao requerimento de aproveitamento de estudos das disciplinas: 1) Fisiologia Veterinária, 2) Clínica Cirúrgica Veterinária, 3) Obstetrícia Animal, 4) Administração Rural, 5) Deontologia e Legislação Aplicada a Medicina Veterinária, 6) Medicina Aviária, 7) Extensão e Sociologia Rural, 8) Ovinocultura e Caprinocultura, 9) Equinocultura e 10) Tecnologia Veterinária)	INDEFERIDO. Considerando que a solicitação está em desacordo com o Regimento da Graduação da UENP (Resolução nº 010/2017 – CEPE/UENP, Art.283).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete do Diretor da UENP/CLM, em
Bandeirantes, 05 de julho de 2022.


Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
Diretor Geral